

DESPACHO Nº 35 / P / 2014

De acordo com o artigo 127º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), as escolas dotadas de órgãos próprios e de autonomia de gestão, como é o caso do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), podem dispor, nos termos fixados pelos estatutos, de um administrador ou secretário, livremente nomeado e exonerado pelo diretor ou presidente da unidade orgânica.

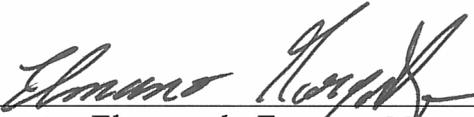
Nos termos do art.º 76.º dos Estatutos (Despacho n.º 5576/2010, de 04 de março, publicado no DR n.º 60, II.ª Série, de 26 de março de 2010), para coadjuvar o Presidente e os Vice-Presidentes em matéria predominantemente administrativa e financeira, o ISEL dispõe de um secretário livremente nomeado e exonerado pelo Presidente.

Assim, considerando que o cargo de secretário do ISEL se encontra vago a partir de 01.07.2014, ao abrigo das disposições, legal e estatutária, supracitadas, e ainda do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de maio e n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

1. Nomeio a licenciada Graciette Pinto Correia, técnica superior da Direção-Geral do Orçamento, para o cargo de Secretária do ISEL, cargo equiparado a dirigente intermédio de 1.º grau, em comissão de serviço, pelo período de três anos, cuja nota relativa ao currículo académico e profissional se publica em anexo ao presente despacho;
2. A nomeação produz efeitos a partir de 01.07.2014.

Lisboa, 3 de julho de 2014

O Presidente do ISEL



Doutor Elmano da Fonseca Margato
Professor Coordenador c/ Agregação